

**PORTARIA Nº 2575/2023**

**ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 82606/2023, **resolve:**

**Art. 1º** Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.439/2023, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANA CAROLINA ALVES SOUZA	Coordenador de Projetos	SEMURB	02/02/2023 a 01/02/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
DANIELA GUIMARÃES RIBEIRO	Gerente de Integridade	CGM	01/02/2023 a 31/01/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
EMILLY CANZIAN CARARO MARTINS MOREIRA	Consultor Interno	CGM	01/02/2023 a 31/01/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
JULIANA GONÇALVES PINHEIRO	Coordenador da Equipe da Limpeza	SEMMAT	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Gari	SEMMAT	01/11/2023 a 31/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
MARIA IZABELA AZEVEDO MONTEIRO	Gerente de Apoio a Micro e Pequena Empresa	SEMURB	10/01/2023 a 09/01/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
SEBASTIÃO APOLINARIO FILHO	Ajudante Geral	SEMMAT	19/02/2023 a 18/02/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
YOHANA MAZZINI GOMES	Gerente de Vistoria de Edificações	SEMO	01/02/2023 a 31/01/2024	01/03/2024 a 15/03/2024 e 02/05/2024 a 16/05/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA CAPITÃO DESLANDES, Nº 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900340030003900330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

